



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2296

Em 20 / 8 / 2026

EXPEDIENTE

Ofício nº 2320/2026/SG

Juiz de Fora, 13 de agosto de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3474/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 1- 43.243/2026

De: Matheus M. - SRH

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo

Data: 17/06/2026 às 12:13:06

Setores envolvidos:

SRH, SG - SSRI - DAPROL - REL

Req nº 3474/2026 - Juraci Scheffer

Prezada Gerente,

Segue publicação da prorrogação do concurso para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Atenciosamente,

Matheus Jacometti Masson

Secretário de Recursos Humanos

Anexos:

Prorrogaçao_ACS.pdf



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 12/06/2026 às 00:01

PORTARIA Nº 14.414 - Prorroga prazo de validade de Processo Seletivo Público. A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, usando das atribuições que lhe confere o art. 47, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 15, da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995, **RESOLVE:** Art. 1º Fica prorrogado até o dia 22 de junho de 2028, o prazo de validade do Processo Seletivo Público, Edital nº 02/2023 relativo ao emprego público Agente Comunitário de Saúde; resultado final homologado em 22 de junho de 2024. Art. 2º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de junho de 2026. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

Fechar